

matrícula

19.548

ficha

1

São Paulo, 08 de janeiro---de 19 79

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 51, no 5º andar ou 6º pavimento do -
Edifício Ben-Hur, à Rua Topázio nº 620, no 37º subdistrito -
Aclimação, com a área útil de 95,95m², área comum de 15,52m²,
totalizando uma área construída de 111,47m², cabendo-lhe uma
quota parte ideal de 31,00m², no solo e demais áreas de uso -
e destinação comuns do prédio, ou seja 5,39% do todo.-

PROPRIETÁRIOS:- AUGUSTO ANTONIO ROMANI, desenhista e sua mu-
lher ALBINA PAVAN ROMANI, do lar, portadora do RG nº 813.489 -
e CIC nº 001.692.518-10, brasileiros, domiciliados nesta Ca-
pital.

CONTRIBUINTE:- 038.045.0104-4

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 53.489, deste.

O OFICIAL *maior: Vitoria Penna*

R-1/ 19.548. Pelo Formal de Partilha datado de 04 de outubro
de 1978, extraído dos autos de inventário dos bens deixados -
por falecimento do proprietário AUGUSTO ANTONIO ROMANI, passa
do pelo MM Juiz de Direito da 9ª. Vara da Família e das Suces-
sões, desta Capital (sentença de 28 de junho de 1978), o imó-
vel foi transmitido na proporção de metade ideal a viúva-meei-
ra ALBINA PAVAN ROMANI, brasileira, viúva, do lar, RG número
813.489 e CIC nº 001.692.518-10, domiciliada nesta Capital,
e 1/6 parte ideal para cada uma das herdeiras MARLY ROMANI -
FERNANDES, brasileira, do lar, RG nº 2.578.969-SP e CIC nº -
044.981.008-91, casada com ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES,
portador do CIC nº 052.299.608-68; MARIA LÚCIA ROMANI NICOLAU,
brasileira, do lar, RG nº 3.140.957-SP casada com JOSÉ CLAU-
DIO DOS SANTOS NICOLAU, portadores em conjunto do CIC nº ---
030.268.178-72; e TEREZA CHRISTINA ROMANI NICOLAU, brasileira,
do lar, RG nº 5.192.405-SP, casada com JOSÉ ROBERTO DOS SAN-
TOS NICOLAU, portadores em conjunto do CIC nº 070.430.318-34,
todos domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$87.010,00.
Valor venal: Cr\$225.305,00.- São Paulo, 08 de janeiro de 1979.
O escrevente autorizado. *V. Penna*

R-2/ 19.548.- Pela Carta de Sentença datada de 13 de novem-
bro de 1.987, extraída dos autos nº 954/83 de Separação Con-
sensual do casal JOSE ROBERTO DOS SANTOS NICOLAU e TEREZA --
CHRISTINA ROMANI NICOLAU, passada pelo MM. Juiz de Direito -
da 10ª. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, - --
(sentença de 13 de junho de 1.983), a parte ideal correspon-
dente a 1/6 do imóvel, que pertencia ao casal, foi transmiti-
da à TEREZA CHRISTINA PAVAN ROMANI, brasileira, separada con-
sensualmente, consultora de estética, RG nº 5.192.405-SP e -
CIC nº 576.681.328-72, residente e domiciliada à Rua Minis -
tro Godoy, nº 657, aptº. 124, Perdizes, nesta Capital.- Va -
(continua no verso)

matrícula

19.548

ficha

1

verso

Valor CZ\$9.941,16.- Valor venal proporcional CR\$27.886,16.--
São Paulo, 29 de maio de 1.990.- O escrevente autorizado, --

Daí mais de 10 anos.

AV-3/19.548.- Da Carta de Sentença e/ou Formal de Partilha -
referidos no registro número 5, desta matrícula, e Certidão
de fls. 55 do livro nº. B-92, datada de 15 de julho de 1991-
expedida pelo Cartório de Registro Civil, do 1º Subdistrito
Perdizes, desta Capital; e averbação feita no verso da mesma
o casal JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU e MARIA LUCIA ROMANI
NICOLAU, separaram-se consensualmente; voltando a mulher a
assinar o seu nome de solteira, ou seja, MARIA LUCIA PAVAN
ROMANI.- São Paulo, 22 de abril de 1.996.- ESCRIVENTE SUBS
TITUTO, *Daí mais de 10 anos.*

AV-4/19.548.- Da Carta de Sentença e/ou Formal de Partilha
referidos no registro número 5, desta matrícula, a separação
consensual do casal JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU e MARIA
LUCIA PAVAN ROMANI, foi convertida em divórcio.- São Paulo,
22 de abril de 1.996.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, _____

Daí mais de 10 anos.

R-5/19.548.- Pela Carta de Sentença e/ou Formal de Partilha-
datados de 14 de setembro de 1.992, extraídos dos autos de -
Conversão da Separação em Divórcio (processo nº. 763/92) -
do casal JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU e MARIA LUCIA PAVAN
ROMANI, passados pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara da
Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, -
(sentença de 22 de julho de 1.992) transitada em julgado
em 19 de agosto de 1.992, a parte ideal correspondente a -
1/6 do imóvel, que pertencia ao casal, ficou atribuída na
proporção de 1/12 ávós a JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU,
brasileiro, divorciado, Serventuário da Justiça, RG. número-
2.862.451-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 030.268.178-72, -
residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, neste Estado, -

(continua na ficha nº. 2) :

matrícula

19.548

ficha

2

São Paulo, 22 de abril de 1.996

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (01)) - - - - -

à Rua Senador Fonseca, nº. 1.254 e 1/12 ávos à MARIA LÚCIA-PAVAN ROMANI, brasileira, divorciada, do lar, RG. número 3.140.957-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 053.437.388-77, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tamandaré, nº. 734, aptº. 31-C, Aclimação.- Valor Cr\$3.883.000,00.- Valor Venal Proporcional- R\$6.537,83.- São Paulo, 22 de abril de 1.996.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Daiana Maria de Jesus*

R-6/19.548.- Por escritura de venda e compra datada de 24 de agosto de 1.995, (livro 1.052- fls. 010) das notas do 25º tabelião desta Capital, o proprietário JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS NICOLAU, já qualificado, transmitiu a sua parte ideal correspondente a 1/12 ávos do imóvel à MARLY ROMANI FERNANDES, consultora de estética, RG. nº. 2.578.969-SSP-SP inscrita no CPF sob número 044.981.008-91, e seu marido - ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES, engenheiro, RG. número 2.855.737-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 052.299.608-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Monte Alegre, nº. 791, aptº. 171, pelo preço de R\$3.000,00.- Valor Venal Proporcional- R\$3.268,91.- São Paulo, 22 de abril de 1.996.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Daiana Maria de Jesus*

R-7/ 19.548.- Por escritura e venda e compra datada de 17 de maio de 2.002 (livro 223 - fls. 391) do 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, deste Estado, reproduzida por Certidão datada de 30 de maio de 2.002, a proprietária ALBINA PAVAN ROMANI, já qualificada, residente e domiciliada à Rua Cardoso de Almeida, nº 898, Aptº 42, nesta Capital, transmitiu a sua metade ideal do imóvel à MARLY ROMANI FERNANDES, brasileira, consultora de estética, RG nº 2.578.969-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 044.981.008-91, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.855.737-SSP/SP, -
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

19.548

ficha

2

verso

inscrito no CPF/MF sob nº 052.299.608-68, residentes e domiciliados à Rua Monte Alegre, nº 791, Aptº 171, nesta Capital; TEREZA CHRISTINA PAVAN ROMANI, brasileira, separada consensualmente, RG nº 5.192.405-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 576.681.328-72, residente e domiciliada à Rua Cardoso de Almeida, nº 898, Aptº 52, nesta Capital e MARIA LUCIA PAVAN ROMANI, brasileira, divorciada, RG nº 3.140.957-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 053.437.388-77, residente e domiciliada à Rua Gaetano Genari, nº 275, nesta Capital, pelo preço de R\$22.200,00.- Valor Venal R\$27.668,50.- São Paulo, 19 de julho de 2.002.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-8/ 19.548.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de agosto de 2.002 (livro 234 - fls. 303) do 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, deste Estado, os proprietários MARLY ROMANI FERNANDES e seu marido ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES; TEREZA CHRISTINA PAVAN ROMANI e MARIA LUCIA PAVAN ROMANI, todos já qualificados, transmitiram a sua propriedade do imóvel à LEO COUTO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG nº 11.541.313-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.891.598-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA MARIA ORTIZ SOLEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nº 15.550.008-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.891.598-30 e MÁRCIA COUTO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, secretária, RG nº 9.500.080-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 043.552.388-06, todos residentes e domiciliados à Rua Topázio, nº 620, Aptº 51, nesta Capital, pelo preço de R\$40.000,00.- São Paulo, 06 de setembro de 2.002.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-9/ 19.548.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de agosto de 2.002 (livro 234 - fls. 303) do 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, deste Estado, os proprietários MARLY ROMANI FERNANDES e seu marido ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES; TEREZA CHRISTINA
(CONTINUA NA FICHA Nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

19.548

ficha

3

São Paulo, 06 de setembro de 2.002

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2)

PAVAN ROMANI e MARIA LÚCIA PAVAN ROMANI, todos já qualificados, transmitiram o usufruto vitalício do imóvel à BRÁSILIA COUTO DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 19.684.337-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.575.728-10, residente e domiciliada à Rua Topázio, nº 620, Aptº 51, nesta Capital, pelo preço de R\$20.000,00.- São Paulo, 06 de setembro de 2.002.- Escrevente substituto, - - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/19.548 - PENHORA

Averbado em 25 de março de 2022 - Prenotação nº 597.750 de 16/03/2022

Selo Digital: 1112783311EBD10059775022V

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 15 de março de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 10154377120178260001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra LEO COUTO DE SOUZA, CPF nº 011.891.598-30, RITA MARIA ORTIZ SOLERA DE SOUZA, CPF nº 044.610.508-23 e COUTO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.209.166/0001-36, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 9º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, pertencente a LEO COUTO DE SOUZA e sua mulher RITA MARIA ORTIZ SOLERA DE SOUZA, já qualificados, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$252.756,15.- Figurando como depositário:- LEO COUTO DE SOUZA, já qualificado.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada